



MANUAL DO CANDIDATO

Vestibular Verão 2019

2ª. edição

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DA MANTENEDORA, MANTIDA E ATOS LEGAIS	4
3. PERFIS DOS CURSOS	5
3.1 Administração	5
3.1.1 Atuação	5
3.1.2 O Curso oferece	5
3.2 Ciências Contábeis.....	5
3.2.1 Atuação	5
3.2.2 O Curso oferece	5
3.3 Direito	6
3.3.1 Atuação	6
3.3.2 O Curso oferece	6
3.4 Gestão Comercial.....	6
3.4.1 Atuação	6
3.4.2 O curso oferece	6
3.5 Gestão de Recursos Humanos	7
3.5.1 Atuação	7
3.5.2 O curso oferece	7
4. BOLSAS, DESCONTOS E FINANCIAMENTOS.....	7
4.2 Descontos	8
4.2.1 Desconto Amigo	8
4.2.2 Desconto Egresso FISUL	8
4.2.3 Desconto Sênior.....	8
4.3 Financiamento.....	9
4.3.1 Próprio	9
4.3.2 Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)	9
5. CORPO DOCENTE	9
6. MODALIDADES DE INGRESSO	13
6.1 Vestibular	13
6.2 Transferência de outra instituição	13
6.3 Programa Universidade para Todos (PROUNI)	13
6.4 Portador de diploma.....	13
6.5 Por disciplina isolada	13
7. REGIME DE MATRÍCULA.....	14

1. APRESENTAÇÃO

Caro Candidato.

O vestibular é o primeiro passo para iniciar o sonho de construir um projeto de vida sólido e de sucesso.

A FISUL é referência em ensino superior e se dedica incansavelmente para que seus acadêmicos construam sua trajetória, que se destaquem e se realizem na vida profissional e social. Para isso, investe em professores com ampla formação acadêmica e com atuação em suas áreas profissionais, pois entende que estes estão aptos a aliar a teoria à prática, inspirando os acadêmicos a aprender fazendo.

A FISUL prioriza um relacionamento de solidariedade, sem burocracia, de proximidade e respeito com cada acadêmico. Aqui você pode contar com um ambiente acolhedor. Ao escolher estudar na FISUL, você também opta por uma infraestrutura com salas de aula equipadas e climatizadas, e uma biblioteca atualizada.

Fazer parte da FISUL é se sentir como numa grande família!

Bem-vindo ao início da realização de seu sonho!

Roberto Macagnan
Diretor Acadêmico

2. DA MANTENEDORA, MANTIDA E ATOS LEGAIS

MANTENEDORA	INESCO – Instituto de Ensino Superior do Cone Sul Ltda.	
MANTIDA	Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL	
LOCALIZAÇÃO	Avenida Presidente Vargas, 561 – Centro – Garibaldi/RS	
ATOS LEGAIS	IES	Credenciada pela Portaria n. 308, de 20 de janeiro de 2004, do Ministério da Educação (MEC), publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 22 de janeiro de 2004 e reconhecida pela Portaria no. 899, de 6 de julho de 2012, do MEC, publicada no Diário Oficial da União em 9 de julho de 2012.
	Curso de Administração	Reconhecido pela Portaria do MEC nº. 193, de 10 de março de 2010, publicada no DOU em 12 de março de 2010. Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 268/2017, do MEC, publicada no DOU em 04 de abril de 2017.
	Curso de Ciências Contábeis	Reconhecido pela Portaria do MEC nº. 428, de 28 de julho de 2014, publicada no DOU em 31 de julho de 2014.
	Curso de Direito	Autorizado pela Portaria do MEC no. 538, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU em 22 de julho de 2015.
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Reconhecido pela Portaria do MEC nº. 604, de 19 de novembro de 2013, publicada no DOU em 20 de novembro de 2013. Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 268/2017, do MEC, publicada no DOU em 04 de abril de 2017.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Reconhecido pela Portaria do MEC nº. 735, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DOU em 30 de dezembro de 2013. Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 268/2017, do MEC, publicada no DOU em 04 de abril de 2017.	

3. PERFIS DOS CURSOS

A FISUL oferece cursos de graduação, pós-graduação e extensão. Na graduação mantém os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos.

3.1 Administração

O curso de Administração forma profissionais com visão sistêmica da organização, capazes de constituir, liderar e motivar equipes para atuar nas mais variadas áreas do ambiente socioeconômico. Procura dotar o profissional formado de um perfil contemporâneo, de modo a torná-lo um articulador organizacional e um otimizador de recursos, com capacidade para identificar problemas, formular e implementar soluções.

3.1.1 Atuação

Como diretor e coordenador de setores financeiros, de marketing, recursos humanos, produção, qualidade e comércio exterior, além de gerenciamento de projetos, em empresas públicas e privadas e instituições de ensino.

3.1.2 O Curso oferece

- professores qualificados, com larga experiência profissional, com mestrado ou doutorado;
- coordenação e professores com disponibilidade para atendimento aos acadêmicos;
- atendimento acadêmico personalizado e diferenciado;
- visão sistêmica do mercado;
- atividades extracurriculares sem custo adicional;
- programas de acompanhamento durante o curso;
- projetos acadêmicos interdisciplinares focados em contextos reais;
- excelente avaliação do MEC.

3.2 Ciências Contábeis

O curso de Ciências Contábeis procura formar profissionais com visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil, com formação gerencial e em controladoria, aptos a atuar em organizações públicas e privadas de diferentes portes. A formação em controladoria aliada às disciplinas clássicas das Ciências Contábeis permite formar cientistas contábeis orientados para a cidadania e a sustentabilidade das empresas e da sociedade.

3.2.1 Atuação

Como *controller*, consultor, auditor, auditor fiscal, perito contábil, gerente financeiro, gerente tributário, fiscal de tributos ou contador.

3.2.2 O Curso oferece

- professores qualificados, com larga experiência profissional, com mestrado ou doutorado;
- coordenação e professores com disponibilidade para atendimento aos acadêmicos;

- atendimento acadêmico personalizado e diferenciado;
- visão gerencial da contabilidade;
- atividades extra curriculares sem custo adicional;
- programas de acompanhamento durante o curso;
- simulação de abertura e funcionamento de empresas no contexto contábil;
- excelente avaliação do MEC.

3.3 Direito

O curso de Direito se propõe a formar operadores jurídicos com conhecimentos técnico-científicos que lhes permitam atuar nas diversas áreas jurídicas, tanto na esfera privada como na pública. Além da formação generalista, o curso procura dotar o egresso de uma compreensão da realidade focada nos Direitos Humanos, para que possa questionar e entender a diversidade humana, respeitando a sua complexidade, através do espírito crítico, participativo e atuante em sua comunidade.

3.3.1 Atuação

Como advogado, juiz, promotor, diplomata, defensor público, procurador, delegado de polícia, perito, fiscal ou consultor jurídico.

3.3.2 O Curso oferece

- professores qualificados, com mestrado ou doutorado e larga experiência profissional;
- atendimento acadêmico personalizado e diferenciado;
- atividades extracurriculares sem custo adicional;
- projetos acadêmicos interdisciplinares;
- núcleo de prática jurídica real da atividade advocatícia;
- núcleo de mediação;
- sólida formação teórico metodológica;
- excelente avaliação do MEC.

3.4 Gestão Comercial

O Curso Superior de Graduação Tecnológica em Gestão Comercial tem por objetivo formar profissionais qualificados, teórica e tecnicamente, para atuar junto ao mercado, criando e mantendo relações comerciais rentáveis nos diversos níveis do canal de vendas e adicionando valor para os diversos públicos do processo, com foco no cliente.

3.4.1 Atuação

Como gestor comercial, consultor de empresas, representante comercial, consultor de vendas, assistente de crédito, de vendas ou de compras.

3.4.2 O curso oferece

- professores qualificados, com larga experiência profissional, com mestrado ou doutorado;

- coordenação e professores com disponibilidade para atendimento aos acadêmicos;
- atendimento acadêmico personalizado e diferenciado;
- visão sistêmica do mercado;
- formação de curta duração (5 semestres);
- atividades extra curriculares sem custo adicional;
- programas de acompanhamento durante o curso;
- projetos acadêmicos interdisciplinares focados em contextos reais;
- certificação intermediária de Assessor Comercial ao concluir o terceiro semestre;
- excelente avaliação do MEC.

3.5 Gestão de Recursos Humanos

O Curso Superior de Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos propõe-se a formar profissionais capazes de planejar e gerenciar as diversas áreas ligadas ao subsistema de Gestão de Pessoas. O gestor de Recursos Humanos poderá desenvolver atividades como: rotinas de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão de carreiras, clima organizacional e programas de qualidade de vida no trabalho.

3.5.1 Atuação

Como gestor de recursos humanos, gestor de pessoas, assessor ou consultor de recursos humanos, assistente de departamento de pessoal.

3.5.2 O curso oferece

- professores qualificados, com larga experiência profissional, com mestrado ou doutorado;
- coordenação e professores com disponibilidade para atendimento aos acadêmicos;
- atendimento acadêmico personalizado e diferenciado;
- formação de curta duração (5 semestres);
- visão holística dos recursos humanos;
- atividades extra curriculares sem custo adicional;
- programas de acompanhamento durante o curso;
- certificação intermediária de Assessor de Recursos Humanos e Gestor de Processos em RH ao concluir o terceiro semestre;
- excelente avaliação do MEC.

4. BOLSAS, DESCONTOS E FINANCIAMENTOS

O Programa de Bolsas, de Descontos, de Isenções e de Financiamentos da FISUL tem por objetivo a criação de alternativas de ordem financeira que colaborem para o acesso e a permanência dos acadêmicos em seus respectivos cursos.

4.1 Bolsas

A FISUL está cadastrada no PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI), do Governo Federal, instituído pela Lei nº 11.096, de 2005 que tem por finalidade a concessão de bolsas de estudo para estudantes egressos do ensino médio da rede pública, ou, da rede privada na condição de bolsistas integrais e que venham ingressar em instituições privadas de educação superior. O programa é acompanhado por uma comissão consultiva, a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI (COLAP) que tem a função de fiscalizar a implementação do programa e promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social (CONAP) e a comunidade acadêmica. Mais informações em: <http://prouniportal.mec.gov.br/>

4.2 Descontos

Os descontos não têm caráter obrigatório e quando concedidos, são regulamentados por portaria da direção geral, podem ser transitórios e vinculados ao atendimento de critérios.

4.2.1 Desconto Amigo

O programa Desconto Amigo pode chegar a mais de **100% (cem por cento) de desconto** nas mensalidades.

O acadêmico vinculado, ou que vier a se vincular, a um dos cursos da FISUL e que indicar amigos para ingressarem por vestibular, portador de diploma ou por transferência de outra instituição poderá obter os seguintes percentuais de descontos: 10% (dez por cento) para ingresso por vestibular ou portador de diploma; 15% (quinze por cento) para ingresso por transferência de outra instituição.

Estes descontos se multiplicam pelo número de acadêmicos indicados. A indicação deve ser anterior à inscrição do amigo para o vestibular e ao ingresso por transferência ou como portador de diploma. Quando o número de indicações ultrapassar 100% (cem por cento) de desconto, o indicante ficará com crédito para o semestre subsequente.

4.2.2 Desconto Egresso FISUL

O Desconto Egresso da FISUL concede 30% (trinta por cento) de desconto nas mensalidades para quem fizer uma nova graduação.

4.2.3 Desconto Sênior

O Desconto Sênior concede 50% (cinquenta por cento) de desconto nas mensalidades para quem tiver 60 anos ou mais.

4.2.4 Desconto para antecipação de pagamento

Consiste no abatimento do percentual de 2% (dois por cento) no valor das parcelas, quando estas forem pagas até o dia 04 de cada mês do vencimento.

4.2.5 Desconto para pagamento de cota única

Consiste na redução de 1% (hum por cento) ao mês no valor de cada parcela, quando o pagamento for cota única no ato da matrícula ou re matrícula, ou antecipação de parcelas. Este desconto é cumulativo com os demais descontos.

4.3 Financiamento

4.3.1 Próprio

O financiamento próprio consiste no parcelamento da semestralidade em até 06 (seis) mensalidades, sem nenhum ônus.

4.3.2 Fundo de Financiamento Estudantil (FIES)

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação, destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos, na forma da Lei 10.260/2001. A partir de 2015 o financiamento passou a ser semestral, com prazo definido, cujo período de inscrições pode ser acessado em: <http://fiesselecao.mec.gov.br/> Contratos de FIES já firmados devem proceder ao ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO SEMESTRAL, também nos prazos estipulados, em: <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal> .Maiores informações podem ser acessadas em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/>

4.3.3 CrediIES

O CrediIES é um financiamento oferecido pela FISUL em convênio com a FUNDACRED, por meio deste é oferecida possibilidade de financiamento 50% (cinquenta por cento) do curso.

5. CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído por Mestres, Doutores e Especialistas, com a seguinte titulação, cursos de atuação, disciplinas e tempo de vínculo com a FISUL:

Nº.	Nome	Titulação	Curso	Disciplina	Vínculo
1	Adelia Green Koff	Mestre	Direito	Direito Civil	Desde 2016A
2	Adriana Locatelli Bertolini	Doutoranda	Administração, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Fundamentos de Marketing, Marketing Estratégico	Desde 2010B
3	Alexandre Angonezi	Mestre	Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Gestão da Qualidade e Planejamento Estratégico	Desde 2007A
4	Andiara Flores	Mestre	Ciências Contábeis,	Direito do Trabalho	Desde

			Direito e Gestão de Recursos Humanos		2018B
5	Andrei Facchini	Especialista	Ciências Contábeis, Direito e Gestão de Recursos Humanos	Gestão de Recursos Humanos e Direito do Trabalho	Desde 2015B
6	Arlei Roberto Fredo	Mestrando	Ciências Contábeis	Estágios, Orçamento e Contabilidade Societária	Desde 2012A
7	Arrigo Fontana	Doutorando	Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Matemática, Matemática Financeira, Estatística	Desde 2004A
8	Bruno de Medeiros Teixeira	Mestre	Ciências Contábeis	Auditoria, Arbitragem e Perícia Contábil	Desde 2016B
9	Bruno Silveira Rigon	Mestre	Direito	Teoria dos Direitos Humanos e Fundamentais, Temas Contemporâneos e Direitos Humanos, e Direito Penal	Desde 2016B
10	Camile Bonotto	Mestre	Administração, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Teorias organizacionais Contemporâneas, Gestão de Produtos e Serviços e Negócios Internacionais	2017B
11	Cristiano Guimarães Couto	Mestre	Administração, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Gestão de Operações e Teorias Organizacionais Contemporâneas	Desde 2016B
12	Delci Fátima M. Casagrande	Mestre	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento, Seleção e Avaliação de Desempenho, Qualidade de Vida no Trabalho e Responsabilidade socioambiental	Desde 2015A
13	Diego Di Domenico	Especialista	Ciências Contábeis	Contabilidade Societária	Desde 2016B

14	Flavio Luiz Copelli	Mestre	Administração, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Fundamentos de Recursos Humanos	Desde 2018A
15	Guilherme Coelho Nunes	Mestre	Administração, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Gestão da Inovação, Gestão, Promoção de Vendas e Marketing	Desde 2017B
16	Janaína Cristina Battistelo Cignachi	Mestre	Direito	Direito Constitucional e Direito Processual Civil	Desde 2016A
17	Joel De Bortoli	Especialista	Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Gestão de Projetos e Tecnologia da Informação e Comunicação	Desde 2016B
18	Juliane Carolina Galiotto	Mestre	Administração	Logística Empresarial	Desde 2018B
19	Liege Bertolini Fasolo	Mestre	Administração, Direito e Gestão de Recursos Humanos	Introdução a Psicologia	Desde 2018A
20	Luana Maria Somavilla	Mestre	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Introdução a Economia, Desenvolvimento Regional, Administração Financeira e Contabilidade Pública	Desde 2018A
21	Lívia Limas Santos	Mestre	Direito	Direito Penal	Desde 2017B
22	Marcelo Juarez Vizzotto	Mestre	Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial	Contabilidade de Custos e Gestão de Custos	Desde 2013A
23	Marcia Helena Tilton Rachele	Mestre	Administração, Ciências Contábeis, Direito	Ciência Política, Negociação e Solução de Conflitos, Antropologia Cultural e Introdução à Sociologia	Desde 2008A
24	Marina Sanches	Doutoranda	Administração,	História do Direito, Temas	Desde

	Wünsch		Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Contemporâneos e Direitos Humanos, Teoria dos Direitos Humanos e Fundamentais, Cátedra de Direitos Humanos e Diversidade Cultural	2015B
25	Mônica Cichelero	Mestre	Ciências Contábeis	Contabilidade de Custos, Controladoria, Introdução a Contabilidade e Coordenadora do curso de Ciências Contábeis	Desde 2012B
26	Nédio Antonio Andreolli	Mestrando	Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Teorias Organizacionais Gestão de Recursos Humanos Planejamento e Gestão de Cargos e Carreiras	Desde 2013B
27	Ricardo Antonio Reche	Doutorando	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Pesquisa de Marketing, Comportamento do Consumidor, Estágios e Coordenador dos cursos de Administração e Gestão Comercial	Desde 2010B
28	Roberto Lago	Mestrando	Ciências Contábeis	Prática de Contabilidade Planejamento e Contabilidade Tributária	Desde 2013A
29	Roberto Macagnan	Mestre	Administração e Gestão de Recursos Humanos	Coordenador do Curso de Gestão de Recursos Humanos, Diretor Acadêmico e Diretor Geral	Desde 2015A
30	Rodrigo Toaldo Cappellari	Mestre	Administração, Ciências Contábeis e Direito	Filosofia e Ética Direito Empresarial Introdução ao Direito Direito Tributário	Desde 2012B
31	Simone C. Rosanelli	Especialista	Administração	Português Instrumental	Desde

	Chies		Direito Ciências Contábeis Gestão Comercial Gestão de Recursos Humanos		2007B
32	Thiago André Finimundi	Mestre	Administração, Gestão Comercial e Gestão de Recursos Humanos	Organização Sistemas e Métodos	Desde 2016A
33	Vera Lucia Della Valle Biolchi	Mestre	Direito	Coordenadora do curso	Desde 2015B

6. MODALIDADES DE INGRESSO

6.1 Vestibular

O ingresso por processo seletivo (vestibular) ocorre em dois períodos anuais, no final de cada semestre, podendo ou não ser oferecido processo seletivo suplementar (ou agendado) para preenchimento de vagas remanescentes. As vagas oferecidas serão preenchidas em 80% através de prova única de redação e 20% através da prova do ENEM, realizada entre 2013 e 2017. O processo seletivo é válido somente para o período letivo a que se destina, de acordo com cada edital.

Caso haja vagas ociosas naquelas reservadas para os candidatos do ENEM, quer por desistência quer por inexistência de interessados, estas serão incorporadas às vagas ofertadas nos respectivos cursos e preenchidas de acordo com a ordem de classificação.

6.2 Transferência de outra instituição

Acadêmicos de outras instituições de ensino superior poderão requerer vaga para ingresso na FISUL por transferência.

6.3 Programa Universidade para Todos (PROUNI)

O PROUNI é um programa do Governo Federal, instituído pela Lei nº 11.096, de 2005 que permite o acesso à educação superior privada para estudantes egressos do ensino médio da rede pública, ou, da rede privada na condição de bolsistas integrais. Acessível em: <http://prouniportal.mec.gov.br/>.

6.4 Portador de diploma

Portadores de diploma de curso superior também poderão requerer ingresso nos cursos oferecidos pela FISUL.

6.5 Por disciplina isolada

É permitido a qualquer interessado ingressar em disciplina isolada desde que seja portador de certificado de conclusão do ensino médio e nas seguintes situações:

- a quem pretender se submeter ao processo seletivo no semestre subsequente;
- a quem queira cursar disciplinas em curso da FISUL diferente do qual esteja vinculado;
- a quem pretender obter certificação de conteúdo específico.

7. REGIME DE MATRÍCULA

Os cursos da FISUL se regem pelo regime semestral e por unidade curricular e obedecem ao sistema de créditos. É facultada a possibilidade de matrícula em no mínimo três disciplinas (12 créditos), observada a estrutura do curso, a semestralidade e o cumprimento dos requisitos mínimos. A matrícula é obrigatoriamente presencial para os aprovados no processo seletivo (vestibular), para os ingressantes pelo ENEM, para os ingressantes pelo PROUNI e portadores de diploma, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- I – carteira de identidade;
- II – cadastro de pessoa física;
- III – título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- IV – certidão de nascimento ou casamento;
- V – comprovante de residência;
- VI – quitação com o serviço militar;
- VII – histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

Para os ingressantes por transferência de outra instituição é indispensável a apresentação dos seguintes documentos originais:

- I – histórico escolar da instituição de origem;
- II – ementas das unidades curriculares cursadas;
- III – atestado de vínculo com a instituição de origem;
- IV – atestado de regularidade com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- V – carteira de identidade;
- VI – cadastro de pessoa física;
- VII – certificado de quitação com o serviço militar;
- VIII – título de eleitor e comprovante da última eleição;
- IX – certidão de nascimento ou casamento;
- X – histórico escolar do ensino médio;
- XI – comprovante de residência.

Para os portadores de diploma de ensino superior é indispensável a apresentação dos seguintes documentos originais:

- I – histórico escolar que comprove conclusão de curso superior;
- II – planos de ensino ou ementas das unidades curriculares cursadas;
- III – diploma de curso superior original (apresentação para cópia no momento de entrega);
- IV – carteira de identidade;

- V – cadastro de pessoa física;
- VI – quitação com o serviço militar;
- VII – título de eleitor e comprovante da última eleição;
- VIII – certidão de nascimento ou casamento;
- IX – comprovante de residência.

Mais informações podem ser obtidas no site: www.fisul.edu.br, pelo e-mail fisul@fisul.edu.br, pelo WhatsApp (54) 98110 0130 ou pelo telefone (54) 3462 8300.